

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 498, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA PROFESSORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a professora **CLEMILDA PETERSEN**, mat. nº 294, para exercer a função gratificada de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, nos termos da Lei Municipal n.º 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Decreto Municipal nº 057, de 12 de setembro de 2022, fazendo jus a uma gratificação de 40% (quarenta por cento) correspondente ao nível 1, Classe A do quadro do Magistério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E

DOIS DIAS MÊS DE DZEMBRO DE 2022.

ROBERTO MARTIM-SCHAEFFER

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 22/12/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.